CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 109/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

O vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem perante V.Exa. para requerer, após apreciação do Plenário, que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que viabilize junto ao Órgão Público competente a retirada da faixa de pedestre existente na Rua Eurico Salles, ao lado da Igreja Matriz.

Justifica-se o presente requerimento com o fato de que referida rua tem pouco tráfego de veículos e, naquela localidade, existe um déficit grande de vagas para estacionamento. Nesse sentido, a retirada de referida faixa proporcionaria o aumento de duas vagas, permitindo maior e melhor aproveitamento do espaço público, sem causar risco aos pedestres.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de julho de 2017.

Renan Rossoni Pattuzzo

Vereador